

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01 /2016 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre  
o Projeto de Decreto Legislativo Nº 93/2015,  
que "Concede Título de Cidadão Benemérito  
de Brasília ao Senhor ADRIANO DE ANDRADE  
MARROCOS .**

**AUTOR: Deputado Raimundo Ribeiro**

**RELATOR: Deputado Liliane Roriz**

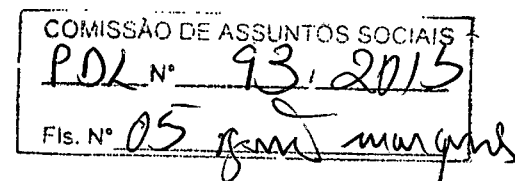
**I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Deputado Raimundo Ribeiro, que "**Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Adriano de Andrade Marrocos.**"

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o Relatório.



*Ry*



## II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza a alínea "L", inciso I do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

**"I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:**

**(...)**

**1) concessão de título de cidadão honorário e benemérito; "**

Diante do inestimável valor do trabalho realizado pelo Senhor Adriano de Andrade Marrocos, descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ele tem todos os méritos e condições para receber o título de Cidadão Benemérito de Brasília.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

É o Parecer.

Sala das Reuniões, em

Deputada LUZIA DE PAULA  
Presidente

  
Deputado LILIANE RORIZ  
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PO2 Nº 93, 2015
Fls. Nº 06 gnt margens